

PORTARIA Nº. 4632/2021

“CONCEDE LIBERAÇÃO DE SERVIÇOS NOS DIAS DE SÁBADOS, POR MOTIVOS RELIGIOSOS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o servidor Gilmar dos Santos Alves, ocupante da função pública de Motorista, lotado na Saúde, solicitou liberação de serviços nos dias de sábado, por motivos religiosos;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 13/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o afastamento do servidor Gilmar dos Santos Alves, aos sábados por motivos religiosos, mediante compensação de serviços por obrigações alternativas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de outubro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal